

Data da reunião ordinária: 18-04-2005

Início da reunião: 15:00 horas

Términus da reunião: 18:15 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:

Presidente: Jaime Manuel Gonçalves Ramos

Vereadores:

Luís Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
António Silvino da Costa Ferreira
Henrique dos Reis Leal
António Valente de Almeida

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

Cargo: Chefe de Secção

Faltas justificadas: José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 18-04-2005

Operações Orçamentais: 2.287.647,36

Operações não Orçamentais: 24.376,21

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 11 de Abril de 2005, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Após a aceitação das inscrições do público, nos termos do n.º 2, art.º 8.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, ao seguinte munícipe:

- Sr. Manuel de Jesus Rosa, residente na Rua da Fé, n.º 55 – Entroncamento, sobre uma serventia na Rua Brito Capelo, na qual está interessado, tendo em Janeiro passado, feito uma carta a esta Câmara sobre a mesma, obtendo agora resposta, com a qual não concorda, por motivos que referiu.

- O Exmo Presidente informou que se o Sr. Rosa não está de acordo com o ofício que recebeu, deverá contestar por escrito, de modo a que o processo possa seguir os trâmites legais.

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

- De acordo com o art. 9.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente, usou da palavra para informar o seguinte:

- 1 - Exmo. Presidente

- a) Sobre a Inauguração da “Requalificação da Praça Salgueiro Maia e Zona Envolvente ao Mercado Municipal do Entroncamento”, o Exmo Presidente informou que foi confirmada a presença de sua Exa. o Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, Professor Dr. João Ferrão para presidir à referida inauguração.

- b) A seguir, o Exmo Presidente deu conhecimento do comunicado emitido pelo Sporting Clube de Portugal, de que a Taça Ibérica de Futsal, que deveria ser disputada nesta Cidade, nos próximos dias 20 e 27 do mês que decorre, entre o Campeão Espanhol, Interviú Boomerang, foi cancelada, em virtude da desistência dos espanhóis.

- Deu conhecimento, também, de que a Empresa Kebrostress, face a esta desistência indicou em sua substituição o F. S. Cartagena de Múrcia.

- Assim, e face a este comunicado, o Exmo Presidente referiu que se deverá denunciar o protocolo assinado com esta Câmara, dado não serem cumpridos os pressupostos assumidos, o que foi aceite por todos.

- c) Sobre a entrada em funcionamento do estacionamento na Praça Salgueiro Maia, informou que foi aberto um concurso para seguranças naquela zona, não tendo este concurso interferência com admissões de pessoal no quadro do Município.

Mais informou no seguimento do que foi deliberado sobre o funcionamento, a título experimental, daquele Parque que foram mandados elaborar dois tipos de folhetos, para distribuição aos utentes, um dando conhecimento da deliberação tomada sobre o funcionamento do mesmo e outro para apresentação de sugestões.

- d) Por último, o Exmo. Presidente informou que tiveram início, hoje, as obras de construção do elevador e instalações sanitárias, no edifício desta Câmara Municipal.

- 2 – VEREADOR SR. JOÃO VIEIRA

- a) Sobre a SMS da Câmara, o Vereador Sr João Vieira informou que terminou hoje, a fase experimental do mesmo, pelo que a partir de amanhã passará a ser um serviço público e divulgado entre os Municípes.

- Este processo só avançou depois da página Internet estar pronta, o que se verificou a semana passada.

- Sobre o Concurso Nacional de Bandas, deu conhecimento de uma alteração na programação prevista, para o dia 22, devido a problemas surgidos com algumas bandas.

- Assim a programação será a seguinte:

- 1ª Eliminatória, dia 22 de Abril; e, a 2ª Eliminatória no dia 30 de Abril, mantendo-se a final, bem como o local e a hora das eliminatórias.

- 3 - VEREADOR SR. HENRIQUE LEAL

- a) Sobre a rotunda situada junto ao Pavilhão Polidesportivo que chamam da aranha morta, referiu que esta Câmara Municipal autorizou duas Instituições a embelezar duas rotundas, cujos projectos seriam presentes à reunião para análise.

- Questiona se esses projectos foram analisados pela Câmara, dado que nada se lhe vislumbra sobre esta rotunda.

- b) No seguimento da deliberação de 4 de Abril corrente, acerca do concurso para os espectáculos a realizar nas Festas da Cidade e S. João 2005, o Vereador Sr. Henrique Leal, apresentou uma alternativa para os dias 22 e 25 de Junho, em virtude dos artistas indicados não se encontrarem disponíveis nesses dias.

- Assim, solicita a todos os presentes que apresentem sugestões para andamento do processo.

- c) Acerca da inauguração das Piscinas, congratula-se com esta obra, mas o comentário que mais ouviu foi “que pena o Entroncamento não ser mais ousado, ou seja, mais uns metros teríamos uma Piscina Olímpica”.

- Face a este comentário, pergunta ao Sr. Presidente se alguma vez foi aventada essa possibilidade.

- Sobre estas questões o Exmo Presidente informou:

- Quanto à Piscina Olímpica, acha pertinente a questão, mas na altura não era comparticipada e o Município não tinha condições financeiras para abarcar uma obra dessa natureza.

- Apesar de alguns problemas que existiram no decorrer da obra, conseguiu-se uma piscina com uma cobertura telescópica e para desporto e lazer.

- Quanto à rotunda, foi aprovada pela Câmara e esteve presente nas Festas da Cidade.

4 - VEREADOR SR. ANTÓNIO COSTA FERREIRA

- a) Informou que por razões pessoais não pode estar presente na inauguração da Piscina, mas regozija-se com esta obra, que já se encontra ao dispor da população referindo, entre outros, que a cobertura telescópica foi uma boa opção.
- b) Sobre os Casais Formigos e para o qual se encontra agendado um assunto, referiu que a C.D.U. já há alguns mandatos se tem vindo a debater para que seja efectuado o Plano de Pormenor, assim como, para outras zonas.
- Sobre esta questão, verificou que no relatório do GAT e no que respeita ao Entroncamento, nada consta, pelo que pergunta se não foi nada feito ou se foi esquecido.
- Acerca da COMURB, verificou nos documentos que analisa (autorizações de pagamento) que esta Câmara está a gastar milhares de euros, e como Vereador, acha que estes custos não são justificáveis.
- O Exmo Presidente informou:
- Sobre o Plano de Pormenor dos Casais Formigos, referiu que foi aqui entregue um Plano com o qual ninguém concordou.
- E no que se refere ao GAT está para ser extinto dentro de alguns dias, por razões que enunciou.
- Quanto à COMURB estão a ser elaborados trabalhos que entende serem justificáveis, mas quando a Câmara decidir sair da mesma, sai.

- 5 – VEREADOR Sr. Valente de Almeida

- O Vereador Sr. Valente de Almeida referiu ter estado a observar, há já algum tempo, o trânsito na Rua paralela à linha-férrea, ou seja, desde a Fábrica dos Vinagres até ao Pavilhão Polidesportivo, verificando que por parte de alguns condutores não existe qualquer cuidado, pela que sugeria que fossem colocadas naquele traço, bandas sonoras de modo a reduzir a velocidade, antes de se verificar algum acidente.
- O Exmo Presidente informou que na sua opinião não vai ser nada fácil, no entanto, vai oficiar ao Sr. Comissário da P.S.P. sobre a matéria.

ASSOCIAÇÕES DESP. E CULTURAIS F/CONCELHO

NÚCLEO DE AMIGOS DO CICLOTURISMO DE ALPIARÇA – PEDIDO DE APOIO

- Carta datada de 2 de Abril corrente, do Núcleo de Amigos do Ciclismo de Alpiarça, a comunicar que vai realizar nos dias 7 e 8 de Maio de 2005 a VI Volta ao Ribatejo em Ciclismo, denominada a IV Rota da Vinha e do Vinho, conforme documentação anexa.
- Atendendo que este evento terá passagem no dia 7/05/05, pelas 11,05 horas, no nosso Concelho, solicitam um apoio a nível financeiro ou de outro tipo.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, não conceder qualquer apoio.

TAXAS E LICENÇAS-SERVIÇOS DE IMPOST.L.T.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

- Da Secção de Impostos Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa à “Delegação de Competências”:

- “ Atenta a deliberação de 26/01/2004 e dando cumprimento ao nº 3 do artigo 65º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto anexo listagens das licenças emitidas por esta Secção de Impostos Licenças e Taxas, no período de 04/04/2005 a 08/04/2005.
- Nesta conformidade deve o mesmo ser presente em reunião de Câmara, a fim do Exmo. Presidente dar conhecimento à Câmara.”
- A Câmara tomou conhecimento e rubricou todas as páginas constantes desta listagem, as quais fazem parte integrante da presente acta.

PATRIMÓNIO

INVENTÁRIO DO PATRIMÓNIO – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- Da Chefe de Secção de Notariado, foi presente a seguinte informação relativa a um pedido de esclarecimento sobre o Inventário do Património:
- “Relativamente ao solicitado no ofício n.º 13/2005, de 11/01, da Junta de Freguesia do Entroncamento, sobre o prédio correspondente ao ex-refeitório de indigentes, sito na Rua Engenheiro Alberto Saraiva e Sousa, actualmente ocupado pela Associação Filarmónica do Entroncamento, e que se encontra inscrito na matriz Predial Urbana sob o artigo 1766, da freguesia do Entroncamento, informo V. Ex.ª que após vários contactos havidos com a Conservatória do Registo Predial do Entroncamento e da Golegã, verificou-se que o mesmo não se encontra registado naqueles serviços, em nome da Câmara nem da Junta, apenas encontra-se inscrito na Repartição de Finanças do Entroncamento, desde 1943, em nome da Junta de Freguesia, conforme buscas efectuadas e também por documentos apresentados.
- Informo ainda V. Ex.ª que de acordo com a acta da reunião camarária de 13/06/1946, na qual se transcreve um ofício da Junta de Freguesia, referindo-se que, com a publicação do decreto-lei número 35 184, de 24 de Novembro de 1945, foi criado o concelho do Entroncamento e, automaticamente e por força do mesmo decreto-lei, transitaram para esta Câmara Municipal, em 01 de Janeiro de 1946, conforme o acordado entre o Excelentíssimo Presidente deste Município e a Junta de Freguesia, os diferentes serviços, mantidos e criados, que estavam a cargo da referida Junta, como sejam os de electricidade, águas, mercado coberto, jardim-parque, cemitério, escolas primárias, etc., cujos rendimentos passaram desde aquela data a constituir receita camarária. Salienta-se no entanto, a ausência de qualquer referência ao imóvel em análise.
- No entanto, também encontraram estes Serviços, em buscas efectuadas, para o levantamento do património dos imóveis deste Município, uma planta em que faz referência ao terreno (que se anexa), onde está implantada a referida casa dos indigentes, tendo aquele artigo rústico (451), passado a urbano (1766), o qual se encontra em nome da Junta, segundo informação verbal do Serviço de Finanças, e também por documento matricial apresentado.
- Anexa-se cópia de documentos que serviram de base à presente informação.”
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, solicitar um parecer jurídico sobre se o edifício é propriedade da Câmara ou da Junta de Freguesia.

HABITAÇÃO SOCIAL

REALOJAMENTO DE FAMÍLIAS DE ETNIA CIGANA

- Dos Serviços de Habitação Social, foi presente a seguinte informação relativa ao “Realojamento de Famílias de Etnia Cigana”:

- “ Face ao deliberado na reunião de Câmara, datada de 6 de Outubro de 2004, referente às 7 famílias de etnia cigana que vivem junto ao Pavilhão Polidesportivo, informo V. Ex.^a que as mesmas terão o seguinte realojamento nas casas de habitação social no Bairro Eng.^o José Frederico Ulrich:

- Raul Cortes, realojado na Rua Dr. Abílio Américo Belo Tavares, n.º 10;
- Maria do Céu Bonito Cortes, realojada na Rua Dr. Abílio Américo Belo Tavares, n.º 14;
- José António Cortes Bruno, realojado na Rua Coronel Joaquim Estrela Teriaga, n.º 24;
- Carlos Alberto Cortes da Silva Bruno, realojado na Rua Praceta D. António da Cunha, n.º 1;
- João José dos Santos Inácio, realojado na Rua Eng. Manuel de Sá e Melo, n.º 17;
- Ezequiel Cortes Ribeiro Bruno, realojado na Rua Eng. Manuel de Sá e Melo, n.º 15;
- Raul da Silva Montes, realojado na Rua Coronel Joaquim Estrela Teriaga, n.º 6.”
- A Câmara, tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação.
- Mais deliberou não permitir que sejam feitas quaisquer construções ou anexos nas referidas moradias.

ADAPTAÇÃO EX-TRIBUNAL À D.A. U.O.P./ D.O.M.S.U.

EMPREIT.DE:”FORNEC. MONTAGEM DE ELEVADOR-CANC.GARANTIA BANCÁRIA

- Petição em nome da Firma Atlas – Ascensores, Lda, a solicitar a devolução da Garantia Bancária n.º 302 464, no valor da 1.285,00 €, destinada a 10% de depósito de garantia referente ao Fornecimento e Montagem de Elevador na Rua da Junta de Freguesia n.º 3, (“Adaptação do Ex- Tribunal às Instalações da D.A.U.O.P. /D.O.M.S.U.”), acompanhada da seguinte informação da D.A.U.O.P.:
- “Foi apresentada pela Firma Atlas – Ascensores, Lda a garantia bancária n.º 302 464 do Banco Espírito Santo correspondente ao depósito de 10% sobre o valor da empreitada mencionada em título.
- Decorrido o prazo de garantia de 1 (um) ano de acordo com o Anexo 2 (Garantia constante da Proposta), está a referida garantia em condições de ser cancelada, após deliberação da Exma Câmara.”
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade proceder ao cancelamento da garantia bancária, de acordo com a informação da D.A.U.O.P.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ARRUAMENTOS

PAVIMENTO – RUA ELIAS GARCIA – LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA

- Da D.O.M.S.U., foi presente a seguinte informação relativa a um pedido de Libertação da Garantia Bancária n.º 293 469, referente à empreitada do “Pavimento – Rua Elias Garcia”:
- “Para os devidos efeitos cumpre-me informar V. Ex.^a que a firma Bento da Silva Conceição & Filhos, Lda., adjudicatária da empreitada em título vem solicitar a libertação da Garantia Bancária do Banco Espírito Santo, no valor de 1 622.14 €, o qual se descrimina do seguinte modo:
- N.º 293 469 no valor de: 1 622.14 € (mil seiscentos e vinte e dois euros e catorze cêntimos)

- A empreitada foi concluída em 14 de Maio de 2001, no entanto não tendo sido efectuada a Recepção Provisória no devido tempo, de acordo com o art.º 217º do D.L. 59/99 de 2 de Março, considera-se a obra recebida provisoriamente desde 05 de Junho de 2001.

- Deste modo ainda não ocorreu o período de tempo necessário para a Recepção Definitiva, uma vez que esta obra se encontra em cumprimento do D.L. 59/99 de 2 de Março, no entanto, atendendo à natureza e extensão dos trabalhos é de parecer destes Serviços que poderá ser libertada a Garantia Bancária mencionada em epígrafe.”

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade proceder à libertação da garantia bancária, de acordo com a informação da D.O.M.S.U.

AUTO DE VISTORIA E RECEPÇÃO PROVISÓRIA

INFRA.SANEA.ABAST.ÁGUAS R. S.JOÃO DE DEUS/AV.J. E. VITOR DAS NEVES

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria e Recepção Provisória, elaborado em 14 de Março de 2005, referente à empreitada de "Infraestruturas de Saneamento e Abastecimento de Águas da Rua São João de Deus – Avenida José Eduardo Vítor das Neves", adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.

BAIRRO FREDERICO ULRICH

RECUPERAÇÃO DE MORÁDIAS BAIRRO SOCIAL-BAIRRO FREDERICO ULRICH

- Da D.O.M.S.U., foi presente a seguinte informação sobre uma proposta de trabalhos a mais relativa à empreitada da “Recuperação de Moradias em Bairro Social – Bairro Frederico Ulrich”, adjudicada à Firma Constructora San José, S.A.:

- “Serve a presente para dar conhecimento a Vª Exª, que durante a fase de execução da empreitada em epígrafe concluiu-se que seria necessário proceder à execução de trabalhos cujas quantidades não estavam contempladas nas medições iniciais. Os trabalhos referidos resultaram de situações imprevistas de ordem técnica, requerendo-se desta forma uma visão diferente da altura em que foi executado o projecto. Apresenta-se em Anexo um mapa resumo com os artigos que foram acrescentados, (proposta de trabalhos a mais) cujo valor é de:

- Trabalhos a Mais: 9.500,00 € (Nove mil e quinhentos euros) – 16,22% do total da empreitada

- Total: (equivale a mais 16,22% do total da empreitada) ”

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade proceder de acordo com a informação da D.O.M.S.U.

AUTO DE VISTORIA

RECUPERAÇÃO DE MORÁDIAS BAIRRO SOCIAL-BAIRRO FREDERICO ULRICH

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 1 do Contrato Inicial, no valor de 56.600,00 € (cinquenta e seis mil seiscientos euros), elaborado em 04 de Março de 2005, referente à empreitada de "Recuperação de Moradias em Bairro Social – Bairro Frederico Ulrich", adjudicada à Firma Constructora San José, S.A.

CAMPO DE TÊNIS DO ENTRONCAMENTO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 2 do Contrato Inicial, no valor de 3.603,63 € (três mil seiscientos e três euros e sessenta e três centimos), elaborado em 31 de Março de 2005, referente à empreitada de "Campos de Ténis do Entroncamento", adjudicada à Firma Construções Pastilha & Pastilha, S.A.

POLIDESPORTIVO

POLIDESPORTIVO – 3ª FASE – ENTRONCAMENTO

- Da D.O.M.S.U. foi presente a seguinte informação, referente à empreitada do “Polidesportivo – 3ª Fase” no Entroncamento, adjudicada à Firma Constructora San José, S.A.:

- «Serve a presente informação para dar conhecimento e homologação a V. Ex^a., dos Autos de vistoria de Medição de Trabalhos a Mais, e a Menos, situação n.º 1 da 1ª Adicional do Contrato Inicial, tendo sido a proposta dos referidos trabalhos homologada pelo tribunal de contas em 02 de Fevereiro de 2005, correspondente à empreitada supra-mencionada.

- Apresenta-se em Anexo os mapas de Trabalhos a Mais, a Menos e o Comparativo com a respectiva diferença, cujo valor é de:

- Trabalhos a Mais: 201 258,86 € (duzentos e um mil duzentos e cinquenta e oito euros e oitenta e seis cêntimos).

- Trabalhos a Menos: 133 814,93 € (cento e trinta e três mil oitocentos e catorze euros e noventa e três cêntimos).

- Total: equivale a mais 67 443,93 € (sessenta e sete mil quatrocentos e quarenta e três euros e noventa e três cêntimos).

- NOTA: Tendo sido detectado no último auto dos trabalhos previstos no contrato inicial uma diferença de valores derivado a arredondamentos que provocaram a mais 0.16 cêntimos no valor final, podemos verificar que o saldo indicado no quadro resumo em consequência da referida diferença deverá ser 30 934,00€. No entanto esta diferença não teve influência nos valores finais dos autos mencionados em epígrafe.»

- A Câmara tomou conhecimento de tudo e deliberou por unanimidade, homologar os referidos autos.

POLIDESPORTIVO – 3ª FASE – ENTRONCAMENTO

- Da D.O.M.S.U. foi presente a seguinte informação, referente à empreitada do “Polidesportivo – 3ª Fase” no Entroncamento, adjudicada à Firma Constructora San José, S.A.:

- «Serve a presente informação para dar conhecimento e homologação a V. Ex^a., dos Autos de vistoria de Medição de Trabalhos a Mais, e a Menos, situação n.º 1 da 2ª Adicional do Contrato Inicial, tendo sido a proposta dos referidos trabalhos homologada pelo tribunal de contas em 02 de Fevereiro de 2005, correspondente à empreitada supra-mencionada.

- Apresenta-se em Anexo os mapas de Trabalhos a Mais, a Menos e o Comparativo com a respectiva diferença, cujo valor é de:

- Trabalhos a Mais: 30 934.00 € (trinta mil novecentos e trinta e quatro euros).

- Trabalhos a Menos: 19 011.25 € (dezanove mil e onze euros e vinte e cinco cêntimos).

- Total: equivale a mais 11 922.75 € (onze mil novecentos e vinte e dois euros e setenta e cinco cêntimos).

- NOTA: Tendo sido detectado no último auto dos trabalhos previstos no contrato inicial uma diferença de valores derivado a arredondamentos que provocaram a mais 0.16 cêntimos no valor final, podemos verificar que o saldo indicado no quadro resumo em consequência da referida diferença deverá ser 0.00€. No entanto esta diferença não teve influência nos valores finais dos autos mencionados em epígrafe.»

- A Câmara tomou conhecimento de tudo e deliberou por unanimidade, homologar os referidos autos.

OBRAS PARTICULARES

PROCº DE OBRAS Nº 201/ 2000 – BRÁLIS – SOC.IND. EMP. E CONSTRUÇÃO, LDA

- Presente o processo de obras número 201/00, em nome de Brális – Sociedade Industrial de Empreendimentos e Construção, Lda, referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício, na Urbanização Norte do Casal Saldanha, Lote 97/98, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.

- Para o efeito a D.A.U.O.P. emitiu a seguinte informação:

- “O projecto apresentado refere-se às alterações que o requerente levou a efeito no edifício que trás em execução no local acima indicado.

- As alterações são basicamente acertos de obra, sendo a mais significativa a que se refere ao redimensionamento dos lugares de estacionamento. Verifica-se que foram reduzidos de 22 lugares para 15 lugares dado que no primeiro projecto não foi tido em conta a estrutura, pelo que não é possível cumprir o inicialmente previsto.

- Face a esta situação deverá a Exma Câmara deliberar se a redução de 7 lugares de estacionamento poderá ser compensada de acordo com o previsto no RMUE.

- Caso o projecto seja aprovado com este condicionamento deverá comunicar-se ao requerente.”

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., com 4 votos a favor dos Vereadores Srs Valente de Almeida, João Vieira, Vice-Presidente Luís Boavida e Exmo. Presidente, e 2 votos contra dos Vereadores Srs. Henrique Leal e António Costa Ferreira, que fizeram as seguintes declarações de voto:

- Do Vereador Sr. Henrique Leal:

- “Voto contra o projecto de alterações, porque implica uma redução de 22 para 15 lugares de estacionamento.”

- Do Vereador Sr. António Costa Ferreira:

- “Embora não estivesse presente aquando da aprovação do estudo de acesso de estabelecimentos comerciais, embora por uma questão de princípios, voto contra esta redução de sete lugares.”

- Consideram-se reproduzidas ainda, as seguintes declarações:

- “Voto contra e solicito que se considere reproduzida nesta acta, com as necessárias adaptações (localização e número de lugares) a minha declaração de voto constante das actas de 01/03/2004, Proc.º de Obras 56/03 de Jorge Manuel Gameiro Rodrigues, e, de 15/03/2004, Proc.º de Obras 16/98 de João Esteves & António Dias Esteves.”

PROCº DE OBRAS Nº 85/04 – ALFREDO RODRIGUES DA SILVA

- Presente o processo de obras número 85/04, em nome de Alfredo Rodrigues da Silva, referente à instalação de um Estabelecimento de Restauração e Bebidas, na Rua Fialho de Almeida, Urbanização do Olival – lote J 13 e J 14, nesta Cidade, conforme projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, aponta a sua decisão no sentido do indeferimento do processo pelas razões apontadas na informação prestada pela D.A.U.O.P., pelo que dispõe o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do artº 101º do C.P.A., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

PROCº DE OBRAS Nº 186/04 – JERÓNIMOS & FILHOS, LDA

- Presente o processo de obras número 186/04, em nome de Jerónimos & Filhos, Lda, referente à instalação de um Estabelecimento de Bebidas sem fabrico

próprio de padaria e pastelaria, sito no Gaveto da Rua 25 de Abril, 20 A e 20B, com a Travessa 1º de Dezembro, 2 e 4, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 4/04/2005.

LOTEAMENTOS

LOTEAMENTO Nº 1/2002 – AUGUSTO PEREIRA DA SILVA

- Presente o processo de loteamento nº 1/2002, em nome de Augusto Pereira da Silva, referente a um terreno que possui, em Casais Formigos, nesta Cidade.

- Ouvida a D.A.U.O.P., emitiu, esta, a seguinte informação:

- “Apresenta o requerente um projecto de loteamento, visando a constituição 5 (cinco) lotes, destinados à construção de moradias unifamiliares, para o local conhecido por Casais Formigos, o qual à luz do P.D.M. se insere em espaço urbano, destinado a baixa densidade.

- Em face do n.º de fogos propostos (5), o n.º de habitantes equivalente é de 14, portanto aquém dos 17.30 hab. permitidos pelo P.D.M.

- No tocante às áreas de cedências para espaços verdes e de utilização colectiva, estão em falta 125.00 m² (25x5), bem como 175.00 m² (35x5) para equipamentos de utilização colectiva, que perfazem um total de 300.00 m² de áreas não cedidas, as quais à luz do “Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação” e á semelhança de outros casos poderão ser substituídos por uma compensação em numerário, caso a Exma Câmara o entenda.

- A zona em questão e em particular o arruamento onde se situa este loteamento não tem alinhamentos definidos, propondo-se o requerente fazer uma cedência de 198,85 m² para alargamento do mesmo, permitindo assim criar uma distância entre muros de aproximadamente 10.00 m o que não será obstativo ao alargamento futuro do actual arruamento cuja plataforma tem cerca de 4.00 metros.

- Pelo exposto, parece-me aceitável o presente projecto, pelo que e caso a deliberação camarária seja no mesmo sentido, deverá o requerente apresentar os respectivos projectos das especialidades, para posteriormente se efectuarem os cálculos T.U. (Taxa Urbanística), bem como de valor de compensação por áreas não cedidas.”

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, deferir o processo de acordo com a informação da D.A.U.O.P., com 4 votos a favor dos Vereadores Srs Valente de Almeida, João Vieira, Vice-Presidente Luís Boavida e Exmo. Presidente, e 2 abstenções dos Vereadores Srs. António Costa Ferreira e Henrique Leal, que fizeram as seguintes declarações de voto:

- Do Vereador Sr. António Costa Ferreira:

- “Não voto contra, porque em termos de P.D.M. não o poderia fazer, no entanto, entendo que a Câmara Municipal, tem responsabilidades quanto às infraestruturas em falta que foram sucessivamente adiadas a pretexto da falta de um Plano de Pormenor, situação que se manteve no mandato anterior e neste mandato.

- Esta situação deverá ser resolvida em conjunto com a reunião do P.D.M.

- Chama a atenção que um Concelho como o Entroncamento, que supostamente tem o problema das infraestruturas básicas resolvidas e uma abrangência total este Casal é uma prova que de facto ainda não se atingiu 100% de cobertura de

infraestruturas básicas, apesar da boa vontade no passado ter sido dotado em orçamentos não executados.”

- Do Vereador Sr. Henrique Leal:

- “O pressuposto do pagamento das áreas não cedidas, o pressuposto de que uma plataforma de 10 metros será no futuro suficiente para arruamentos e passeios e a inexistência de infraestruturas, nomeadamente a rede de esgotos impedem-me de viabilizar este loteamento apesar do parecer dos serviços e da conformidade com o P.D.M., por isso me abstenho.”

PISCINA MUNICIPAL

EXEC. ARRANJOS EXT. ZONA ENVOLVENTE À PISCINA MUNICIPAL GALHARDA

- Pelo Exmo Presidente foi presente, a seguinte informação dos Serviços de Notariado relativa à empreitada de “Execução de Arranjos Exteriores na Zona Envolvente à Piscina Municipal (Fase 1 e Fase 1 A)”:

- «De acordo com o art.º 116º. do Decreto-Lei 59/99 de 02/3, e artigo 64º. do Decreto-Lei nº. 197/99, de 08/06, e após adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe, à Firma “Construções Aquino & Rodrigues, S.A. ”, junto remeto a V. Exª. a minuta do contrato para aprovação desta Câmara.»

- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia, concordou com a sua análise” e deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato para a empreitada de “Execução de Arranjos Exteriores na Zona Envolvente à Piscina Municipal (Fase 1 e Fase 1 A)”.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CEDÊNCIA DE TERRENOS

CEDÊNCIA DE TERRENO PARA ARRUAMENTO – CELEBRAÇÃO DE ESCRITURA

- Na sequência das deliberações de 5 de Abril e de 6 de Setembro de 2004, respectivamente, sobre a cedência de uma parcela de terreno para arruamento com 1.109,00 m2, a este Município, por Carlos Manuel das Dores Tavares, foi pelo Exmo Presidente, presente uma nova petição em nome do requerente a solicitar que seja corrigida esta área de cedência para 1.100 m2, em virtude de nos elementos disponíveis para a escritura de cedência constar um erro de medição no levantamento topográfico.

- Sobre este assunto a D.A.U.O.P., emitiu a seguinte informação:

- “Verifica-se, de acordo com o novo levantamento topográfico, que a área a ceder para a abertura do arruamento de ligação das Ruas da Maruja e Porfírio Rodrigues é de 1.100 m2 e não 1.109 m2 como anteriormente foi escriturado.”

- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia, concordou com a sua análise” e de acordo com a informação da D.A.U.O.P., deliberou por unanimidade, corrigir a área de cedência desta parcela para 1.100 m2.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PESSOAL

QUADRO DE PESSOAL

- Pelo Exmo. Presidente foi presente o Organigrama do Quadro de Pessoal, contendo algumas alterações, bem como, o respectivo Quadro, tendo a Câmara “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia, concordado com a sua análise” e após o Exmo Presidente ter explicado pormenorizadamente, as

alterações verificadas, deliberado por unanimidade aprovar as mesmas assim como o respectivo Quadro.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

EXPEDIENTE DIVERSO

GUARDAS – NOCTURNOS

- Pelo Exmo Presidente foram presentes três petições em nome de José Armando dos Santos Costa, Domingos Manuel Courinha Amorosa e João Manuel Marques Jacinto, Guardas-nocturnos, nesta Cidade, a juntarem aos seus processos as declarações da segurança social, e a informarem que contactaram várias companhias de seguro e nenhuma lhes efectua o tipo de seguro solicitado por lei e regulamento em vigor, neste Município.

- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia, concordou com a sua análise” e deliberou por unanimidade, solicitar ao Ministério competente qual os trâmites a seguir, face às declarações dos requerentes.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 534.374,83 € (quinhentos e trinta e quatro mil trezentos e setenta e quatro euros e oitenta e três cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 2275 ao 2462.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Chefe de Secção da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.